



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 4.293 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.680/26 que originou o processo administrativo nº 12.483/2026,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.600/25, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de setembro de 2026.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

**Elisangela Alves Rodrigues**

Procuradora Geral do Município

**Rodrigo da Gama**

Secretário Municipal de Fazenda

**Rodrigo da Veiga de Britto Pereira**

Secretário Municipal de Defesa Civil

**Lucas Duarte Rabello**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude

**Jose Ricardo Benevides**

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública





**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 4.293 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

| PROGRAMA DE TRABALHO                                                 | CÓDIGO DE DESPESA | CÓDIGO FONTE DE RECURSOS | ANULAÇÃO         | SUPLEMENTAÇÃO    |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|------------------|------------------|
| <b><i>Prefeitura Municipal</i></b>                                   |                   |                          |                  |                  |
| <b><i>Secretaria de Turismo, Esp., Cult., Event. E Juventude</i></b> |                   |                          |                  |                  |
| 2010.23.695.0297.2065                                                | 4.4.90.52         | 1.704.0000               | 9.000,00         |                  |
| <b><i>Secretaria de Defesa Civil</i></b>                             |                   |                          |                  |                  |
| 2015.06.182.0083.2084                                                | 3.3.90.30         | 1.704.0000               | 13.560,00        |                  |
| 2015.06.182.0083.2084                                                | 4.4.90.51         | 1.704.0000               | 17.194,00        |                  |
| <b><i>Secretaria de Segurança e Ordem Pública</i></b>                |                   |                          |                  |                  |
| 2017.06.182.0084.2131                                                | 3.3.90.30         | 1.704.0000               | 32.246,00        |                  |
| <b><i>Fundo Municipal de Cultura</i></b>                             |                   |                          |                  |                  |
| <b><i>Manutenção das Atividades Conselho e Fundo de Cultura</i></b>  |                   |                          |                  |                  |
| 3003.13.392.0188.2049                                                | 4.4.90.52         | 1.704.0000               |                  | 72.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                         |                   |                          | <b>72.000,00</b> | <b>72.000,00</b> |





**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



**CÓDIGO DE ACESSO**

E9D01BE4F3EB4818B12E061BC4260A3E

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE RICARDO BENEVIDES em 28/09/2026 14:18:04  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.597-85  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: RODRIGO GAMA em 28/09/2026 14:40:54  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.287-54  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 28/09/2026 14:51:36  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.537-49  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: LUCAS DUARTE RABELLO em 29/09/2026 09:49:55  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.487-40  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ELISANGELA ALVES RODRIGUES em 29/09/2026 10:25:41  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.197-01  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: RODRIGO DA VEIGA DE BRITTO PEREIRA em 02/10/2026 11:02:59  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.606-00  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E9D01BE4F3EB4818B12E061BC4260A3E>